



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – Coren/TO comunica aos profissionais de enfermagem do Estado e a sociedade que, em virtude da decisão proferida nos autos do Processo nº 1003336-64.2019.4.01.4300 – 2ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária do Tocantins, o Conselho Federal de Enfermagem – Cofen designou uma Junta Governativa que passará a exercer as funções administrativas, financeiras, institucionais e de representação do Coren/TO a partir de 4 de outubro de 2019. Com a decisão judicial, ocorrida no último dia 02 de outubro de 2019, ficou suspensa a posse dos profissionais eleitos, chapa 2 do Quadro I e Quadro II/III, para o mandato triênio 2019-2022 e será republicada a homologação, e respeitando o prazo recursal, será redesignado data da posse, aguardaremos a citação para contestar a ação e posterior adoção de novas providências, mas de logo cumprindo a decisão judicial.

Palmas – TO, 09 de outubro de 2019.

Enf. ANTONIO JOSÉ COUTINHO DE JESUS

COREN-ES Nº 55.621 - ENF

Presidente da Junta Governativa

Decisão Cofen nº 141/2019